

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 27/1999 de 4 de Junho

O Despacho Normativo n.º 102/99, de 20 de Maio, que aplica à Região Autónoma dos Açores os modelos de certificados do 1.º e 2.º ciclos do ensino recorrente, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 20, de 20 e Maio de 1999, p. 659, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, onde se lê, no sumário:

"Aprova o modelo de diploma de conclusão do 1.º ciclo do ensino básico recorrente.",

deverá ler-se:

"Aplica à Região Autónoma dos Açores os modelos de certificados do 1.º ciclo e 2.º ciclos do ensino básico recorrente.".

No texto do diploma, onde se lê:

" ... é aprovado o modelo de diploma de conclusão do 1.º ciclo do ensino básico recorrente anexo ao presente despacho normativo, do qual faz parte integrante.",

deverá ler-se:

"... são aplicados à Região os modelos de certificados do 1.º ciclo e 2.º ciclos do ensino básico recorrente, anexos ao presente despacho normativo, do qual fazem parte integrante.".

22 de Maio de 1999. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.